



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021**

**AO PROJETO DE LEI Nº 3169/2021**

Art. 1º. Dê-se ao Parágrafo único do art. 1º do Projeto de lei nº 3.169/2021 a seguinte redação:

*“Art. 1º. (...)*

*Parágrafo único. Na semana a que se refere o caput serão desenvolvidas ações de educação sobre assistência em saúde, com o objetivo de apresentar e informar à população a respeito das terapias alternativas e complementares em saúde.”*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a existência do PLO nº 3.064/2021, o qual “Dispõe sobre a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC) no âmbito da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado da Paraíba”, que tem tramitação anterior e trata de matéria semelhante, mas não idêntica, faz-se necessária a apresentação de Emenda Modificativa ao PLO nº 3.169/2021 para modificar parte de seu texto que está em duplicidade com o projeto de lei anterior.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2021.

  
JANIVALHY CARNEIRO  
Deputado Estadual

**RELATOR**